



**PORTARIA Nº 202, DE 20 DE JUNHO DE 2012.**

**CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PARA  
CONCORRER A CARGO ELETIVO.**

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, inciso, X, artigo 38 da Constituição Federal e artigo 98 da Lei 1.573 de 30 de dezembro de 2011 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Coronel Barros, Concede LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, ao servidor **JAIR DOMINGUES DOS ANJOS**, Telefonista-Recepcionista, lotado na secretaria municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 7/8, a contar de 07/07/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em vinte de junho de dois mil e doze.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Norberto Arno Müller**  
Secretario Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

20 de 06/12

  
**Gelson Antonio Worst**  
Oficial Administrativo  
C/C 373.316.800-30

